

PORTARIA Nº 0832/2024 EM, 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 4.138/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos executivos de trânsito dos municípios para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o § 1º da Lei Complementar Municipal nº 005, de 01 de julho de 2008, alterado pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1335, de 08 de dezembro de 2009 e pelo anexo I, referente à Autoridade de Trânsito, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar WELLINGTON LIMA SOBRINHO, matrícula nº 15831, como Autoridade Municipal de Trânsito responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito, cumulativamente com a função de Secretário Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, a contar de 01 de novembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA SEMFAZ Nº 703/2024 EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.006 DE 09 DE MARÇO DE 2023, PREVISTAS NA LEI Nº 1.572 DE 20 DE JUNHO DE 2013;

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Ramon Dias Gidalte

Impressão: Gráfica Própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta, 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1.500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

CONSIDERANDO restar concluída a tramitação do Protocolo Administrativo nº 8473/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida permissão para transferência da exploração de serviços de táxi do cidadão Sr. SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, portador do CPF 789.XXX.XXX-49, para o cidadão Sr. RODRIGO SANTOS DE ASSIS, portador do CPF 087.XXX.XXX-61, inscrito no município como motorista autônomo através da inscrição municipal nº 10459, conforme requerido através do Protocolo Administrativo nº 8473/2024.

Parágrafo único. Fica condicionado que o cidadão acima possui o período de 12 (doze) meses para aquisição do automóvel, e que o não atendimento a esta condição acarretará o cancelamento do benefício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANALÍCIA MIRANDA FIGUEIREDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORTARIA 058/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 04/2024 (90004/2024) - PMCA, objetivando a prestação do serviço de Recarga de Gás de Cozinha GLP P13kg (botijão) e Gás GLP P45kg (cilindro), para as Unidades Escolares Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, no dia 29/11/2024, às 09h30min pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>. Casimiro de Abreu, 14 de novembro de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que foi publicada no site oficial do Município (<http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>) a retificação do Edital referente ao Chamamento Público nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLINICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Casimiro de Abreu, 12 de novembro de 2024.

Régis Silva Bento
Agente de Contratação